

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
FINANÇAS II**

Quanto ao documento 201.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Acordo de parceria com Empresas Aéreas.

Considerando:

- 1) Que a contratação de funcionário para exercer a função requerida resultara em ônus financeiro a tesouraria, bem como os encargos referentes;
- 2) Que atualmente grandes empresas tem optado pela terceirização desse serviço, estabelecendo padrões e normas internas para a requisição de emissão de passagens com prazo pré estabelecidos, afim de obter os melhores preços nas mesmas;
- 3) Que o volume de passagens contratadas pela igreja não comporta a obtenção de uma redução significativa de tarifas, bem como atrela a mesma a uma companhia específica, o que não ocorre quando o serviço é feito por uma agencia de viagem.

A CE/SC-2012, resolve:

- 1) Rejeitar a proposta;
- 2) Determinar que a Junta Patrimonial e Financeira elabore normas junto c/ a empresa para que seja viabilizado na emissão de passagens para órgãos e secretarias da igreja, estabelecendo condições e prazos para que de forma sejam alcançados os melhores preços nas mais diversas companhias aéreas.
- 3) Estabelecer prazo de 90 dias para que os órgãos se adequem as novas regras estabelecidas pela junta patrimonial.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 29/03/2012

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO
MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.


No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica Financeira

Acordo de parceria com Empresas Aéreas

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 201

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012



À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 44 – Acordo de Parceria com Empresas Aéreas**, a JPEF tomou a seguinte resolução:

DOC. 44 – ACORDO DE PARCERIA COM EMPRESAS AÉREAS. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo que fica arquivado.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

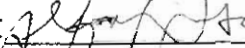
Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012


Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB

J.P.E.F.

Doc: 44 - 02/03/12

Ass: 

Presidente

RELATÓRIO
ACORDO DE PARCERIA COM EMPRESAS AEREAS

I – APRESENTAÇÃO

Conforme entendimento com as Empresas áreas com maior fluxo de vôos em nosso país: TAM, GOL e AZUL, recebemos uma proposta definitiva da Empresa VRG LINHAS AEREAS S/A – GRUPO GOL.

Informamos outrossim que estamos no aguardo da apresentação de uma proposta pela demais empresas TAM e AZUL, que foram contatadas conforme interesse da IPB na maior economia e controle da despesas com bilhetes aéreos.

II – PROPOSTA: VRG LINHAS AEREAS S/A – GRUPO GOL

1 – Cadastro Direto:

Ao realizar o cadastro direto junto a GOL, o cliente passa a ter acesso ao ambiente reservado da companhia, onde podem ser efetuadas Consultas, reservas, emissões e remarcações de bilhetes, diretamente pelo cliente, sem o intermédio de agentes de viagens ou empresas relacionadas.

Dentro deste ambiente, as tarifas visualizadas possuem valor igual ao da internet, não demonstrando inclusive, os valores referentes as taxas de serviços aplicadas no segmento de turismo.

2 – Negociações de Eventos:

São negociações específicas, com períodos pré-determinados, onde o cliente possui demanda exclusiva para um destino. Por exemplo, a Igreja Presbiteriana do Brasil, fará em Outubro, uma Convenção Nacional em Vila Velha/ES. Para este evento,

serão convidados membros do Presbitério de toda Região Sudeste. Para tal, oferecemos um percentual de desconto, para aplicação exclusiva no Período, visando atender as demandas com tarifas mais atrativas. Os descontos concedidos, são avaliados de acordo com a quantidade de clientes e os itinerários de Origem dentro do período do evento.

3 – Acordos Comerciais:

São propostas de Fidelização junto ao cliente, onde em função de demanda informada, considerando um valor anual superior a R\$600 (seiscentos) mil por ano, oferecemos acordo entre as partes, celebrando percentuais de desconto para qualquer destino dentro do Brasil. Para que possamos evoluir nesta negociação, precisamos receber formalmente, via e-mail, um demonstrativo dos valores totais apurados com compras de passagens no ano de 2011. Para exemplificar, se a demanda de compra foi de R\$700 (setecentos) mil em 2011, podemos avaliar a concessão de desconto de até 4% em cada emissão de bilhete.

Passos para cadastramento junto a GOL Linhas Aereas S/A:

- 1 – Acessar o site, www.voegol.com.br e clicar no ícone EMPRESAS;
- 2 – em seguida, clicar no ícone CADASTRAR NOVA AGENCIA;
- 3 – Preencher todos os campos, conforme anexo 1.
 - 3.1 - No campo tipo de Organização, escolher a opção NÃO IATA;
 - 3.2 – não preencher o código da Organização;
 - 3.3 – Preencha seus dados como Administradora;
 - 3.4 – Preencha os dados Bancários;
 - 3.5 – Marque o item de “concordo com as condições” e clique em enviar;

Ao enviar, será necessário preencher outro cadastro, mas com dados referentes ao Administrador, que se definirá quem é.

No final do processo, se receberá a informação de que foi gerado um código de organização, similar a este: Código de Organização: !PNXXXXXXX. Peço que nos informe o código, para acelerarmos o processo.

Email recebido do Sr. André Siquara, da área Comercial da VRG Linhas Aéreas S/A – Grupo Gol - 27 8111-0886 - asdvasconcelos@qalnaweb.cam.br

III – CONCLUSÃO

Considerando:

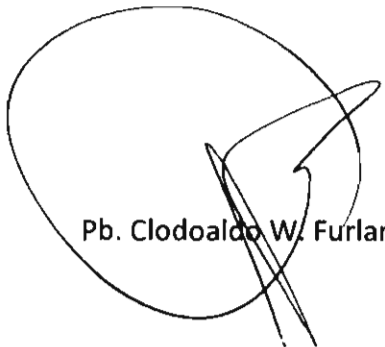
- 1) A IPB cadastrada como cliente da VRG Linhas Aéreas S/A – Grupo Gol terá acesso a valor da WEB, sem necessidade de pagar taxas de administração de empresas que operam como agencia de viagens.
- 2) A possibilidade de ter descontos de até 20% ou mais para eventos específicos pré-agendados.
- 3) O controle que poderá ser feito nos gastos com a emissão de bilhetes aéreos.
- 4) Como cliente da VRG Linhas Aéreas S/A a IPB poderá fazer alterações de vôos sem custo, até a 1 hora e meia antes do vôo.
- 5) A necessidade de se estabelecer o período mínimo na compra de passagens de 10 dias, possibilitando um tarifário mais econômico para a IPB.
- 6) A possibilidade de se inibir as despesas desnecessárias com tarifários mais altos, na maioria da vezes por conta de compra muito próximo da viagem, e controle também sobre as remarcações de viagem.

Propõem-se:

- a) Que a Tesouraria da IPB contrate um novo funcionário para se dedicar as reservas e compras de bilhetes aéreos.
- b) Que o pagamento direto via Tesouraria SC seja somente para essa nova modalidade de aquisição de bilhetes aéreos.
- c) Em um segundo momento todas as passagens aéreas sejam feitas apenas por esta nova modalidade, inclusive a compra de passagens reembolsáveis.

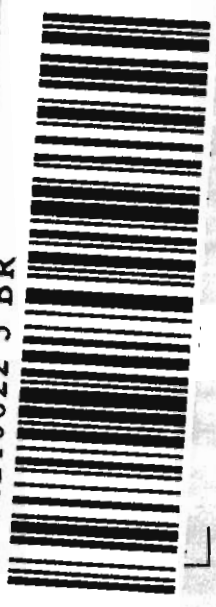
- d) O mesmo funcionário poderá fazer reservas em hotéis, como o acordo que poderá ser celebrado entre a Accor Hotéis e a IPB, após a CE-SC/IPB-2012, conforme documento encaminhado a CE.
- e) Que a efetivação das referidas propostas acima ocorram após a CE-SC/IPB-2012, e após o devido recebimento das demais propostas das Empresas TAM e AZUL, que possibilitará um maior pool de opções na emissão de bilhetes aéreos. Recomendamos que mesmo que seja somente a empresa VRG Linhas Aéreas S/A firme como parceira da IPB, que de continuidade aos passos propostos.

Cachoeiro do Itapemirim, Março/2011.



Pb. Clodoaldo W. Furlan

SEDEX
CORREIOS
FC0929/98
AR MP P&C (R)
SI 41210622 5 BR
MANTOOU, CHEGOU.



www.correios.com.br

DESTINATÁRIO (Addressee)

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL - TPB
31-3273 7044
TELEFONE (Phone number):

09 A 2012



091 112

RUA CLARA 1431 SABA 1106 - FUNCIONÁRIOS Belo Horizonte
UF (State) / PAÍS (Country) MG

CEP (Postal Code)

3	0	1	5	0	3	1	1
---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (City)

Belo Horizonte

REMETENTE (Sender)

Estimado GARRINHO

CEP (Postal Code)

Rua BANGORAMA Rocha Loures, 232 Jardim Cambé

CIDADE (City)

Pará GROSSA

UF (State) / PAÍS (Country)

PA

TELEFONE (Phone number)

42-32257030

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Maltratado (Misused)
- Retornado (Returned)
- Desconhecido (Unknown)
- Não encontrado (Not found)
- Indefinido (Undefined)
- Não entregue (Not delivered)



12 MAR. 2012
SECRETARIA
UNIDADE ENTREGADORA
TENTATIVAS DE ENTREGA
09 / / 06 14 / 20 / 26 13 / 1 / 1 / 06
Bateria (battery symbol)
Voto